

**LEI MUNICIPAL Nº 4765, DE 20/07/2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 5163, DE 28/06/2021**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ RELIQUIAS - ZUZA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua José Reliquias, carinhosamente chamado de Zuza, em homenagem ao exemplar chefe de família, pai amoroso e homem honrado, servidor público municipal, jardineiro das praças Com. José Honório e São José.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de julho de 2021.

AUTOR: VER. VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER.  
SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE